



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 320/GR, de 17 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis pelo Setor Financeiro da Reitoria e Câmpus Boa Vista, deste Instituto Federal de Roraima, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais do Reitor – Ordenador de Despesa

- CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Substitutos Eventuais da Pró-Reitora de Administração – Responsável Financeiro

- MARIA ALZIRA DE MELO NETA
- SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA
- TATIANE CRISTINA DE JESUS

Substitutos Eventuais do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista – Ordenador de Despesa

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- GENIVAL DA SILVA ALMEIDA
- RENATA ORCIOLI DA SILVA

Substitutos Eventuais do Diretor de Administração e Planejamento do Câmpus Boa Vista – Responsável Financeiro

- DELZUITA BARBOSA AQUINO
- ELI LIMA DA SILVA FILHO
- ELINE SANTOS CORREIA
- PAULA FRANCINETE DE SOUZA ARAÚJO

Art. 2º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos ordenadores, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de março de 2014


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor